



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

SENHOR PRESIDENTE

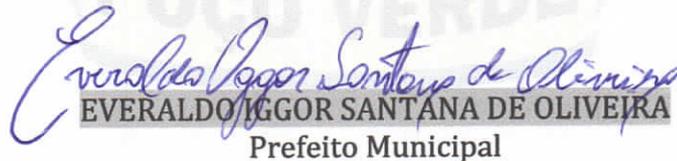
SENHORES VEREADORES,

Apraz-me encaminhar a essa colenda Câmara de Vereadores, para os costumeiros exames e deliberações, o Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de créditos especial no exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto contido no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

O referido projeto visa tão somente oferecer cobertura orçamentária a dotações da secretaria de educação devido alteração na emenda modificativa 002 e cobertura nas Fontes de Recursos da Secretaria de Assistência Social conforme portaria nº 2601, de 06 de novembro de 2018 , concernente às despesas de custeio e investimentos constantes do presente Projeto de Lei.

Esperando contar mais uma vez com o apoio de Vossas Excelências, no sentido de que o projeto em tela seja apreciado em regime de Urgência, queremos renovar a minha expressão da maior confiança e atenção a todos os pares dessa Casa Legislativa.

Poço Verde, 08 de fevereiro de 2019.


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


26/02/2019
José Orlando Santana
Assistente Administrativo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 966/2019
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor da *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO*, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinados a atender despesas das programações listadas abaixo:

Órgão	08000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	08010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Gestora	08010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	365	EDUCACAO INFANTIL
Programa	0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE
Ação		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL

Classificação Econômica	Fonte de Recurso	Valor
449051	1001	100.000,00
449051	1111	100.000,00
449051	1120	100.000,00
449051	1125	100.000,00
449061	1111	10.000,00
449061	1120	10.000,00
449061	1125	10.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL		430.000,00
--------------	--	-------------------

Órgão	17000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Unidade Orçamentária	17004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Gestora	17004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0006	INCENTIVO AO BEM ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS
Ação	2163	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE CREAS/PAEF/AEPETI

Classificação Econômica	Fonte de Recurso	Valor
449052	1311	10.000,00
449052	1001	10.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias indicadas e discriminadas em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º As despesas do art. 1º desta lei, passam a integrar a relação de ações contidas no PPA (Plano Plurianual) - Lei 734/2017 de 21 de Dezembro de 2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal, contido na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) Lei 741/2018 de 11 de Junho de 2018 para o Exercício 2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.